

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 021 DE 25 DE MARÇO DE 2021

"EXCETUAM OS SERVIÇOS DOS SETORES DE LICITAÇÕES E FINANCEIRO DO PONTO FACULTATIVO ELENADO NO DECRETO 20/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 1º da Lei 145/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excetuados do ponto facultativo indicado no Decreto Municipal nº 20/2021, os serviços dos setores de licitações e Financeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 25 de Março de 2021



Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal